



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 804/15

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 687/14 e seus artigos.

DECRETA:

Art. 1º - Abre **crédito especial** no valor de R\$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais), por conta do repasse do Governo Estadual, conforme segue:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AQUICULTURA

201220013 – Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Aquicultura

201220013.1.015 – Investimento da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Aquicultura

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte 20 – Convênio do Estado

R\$ 180.500,00

Art. 2º - O crédito especial autorizado pelo artigo anterior será coberto em sua totalidade por conta de repasse de Convênio firmado com o Governo Estadual.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da receita na fonte de recursos 20 – Convênio do Estado, na seguinte categoria de receita:

Unidade Gestora – 00 Prefeitura Municipal de Macuco

1.7.6.2.99.00 – Outras Transferências de Convênios do Estado

R\$ 180.500,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 05 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

FÉLIX MONTEIRO LENG RUBER

Prefeito